



RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA V - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E PESCA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO - 2
(PL nº 29, de 2023, do Congresso Nacional – PLOA 2024)

Desconsidere-se a Complementação de Voto anterior.

1. Ficam ajustados os seguintes itens do Relatório:

a) Item 48:

Onde se lê:

48.Com relação às emendas coletivas, com base nas diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas, foram verificadas desconformidades nas seguintes emendas:

Emenda	Tipo da Emenda	Autor	Questionamento
50170004	Apropriação	Com. de Finanças e Tributação – Câmara dos Deputados	Competência Regimental
60050005	Remanejamento	Com. de Assuntos Econômicos – Senado Federal	Incompatibilidade de Fontes de Cancelamento Compensatórios

Leia-se:

48.Com relação às emendas coletivas, **não foram verificadas desconformidades com as normas vigentes.**





b) Item 59:

Onde se lê:

59. Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e nas Subseções III e IV da Seção VI da Resolução nº 1/2006-CN, do Congresso Nacional, bem como na Parte B do Parecer Preliminar, recomendamos:

- inadmissibilidade das emendas: 50170004 e 60050005;
- aprovação das programações das emendas de bancadas estaduais de execução obrigatória;
- aprovação parcial das demais programações constantes das emendas coletivas.

Leia-se:

59. Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e nas Subseções III e IV da Seção VI da Resolução nº 1/2006-CN, do Congresso Nacional, bem como na Parte B do Parecer Preliminar, recomendamos:

- ~~inadmissibilidade das emendas: 50170004 e 60050005;~~
- aprovação das programações das emendas de bancadas estaduais de execução obrigatória;
- aprovação parcial das demais programações constantes das emendas coletivas.





c) Item 62:

Onde se lê:

62. Do exposto, somos pela:

- declaração de inadmissibilidade das emendas: 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008, 90320016, 50170004 e 60050005;
- aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024 na forma do PL nº 29, de 2023-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Leia-se:

62. Do exposto, somos pela:

- declaração de inadmissibilidade das emendas: 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008 e 90320016, ~~50170004 e 60050005~~;
- aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024 na forma do PL nº 29, de 2023-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.





2. Fica ajustado o parecer à Emenda 60050005:

Onde se lê:

Emenda	Parecer	Atendimento
60050005	Inadmitida	0,00

Leia-se:

Emenda	Parecer	Atendimento
60050005	Pela Aprovação Parcial	100.000,00

3. Fica ajustado o parecer à Emenda 50170004:

Onde se lê:

4. Emenda	Parecer	Atendimento
50170004	Inadmitida	0,00

Leia-se:

Emenda	Parecer	Atendimento
50170004	Pela Aprovação Parcial	100.000,00

4. Fica ajustado o parecer à Emenda 71070014:

Onde se lê:

1. Emenda	Parecer	Atendimento
71070014	Pela Aprovação Parcial	4.536.660

Leia-se:

Emenda	Parecer	Atendimento
71070014	Pela Aprovação Parcial	4.436.660

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

DEPUTADO VERMELHO
Relator – Área Temática V

